



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XVIII do art. 6, combinado com o inciso III, alínea “f”, do art. 74, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belo Jardim, Pernambuco, e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **AUTORIZO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 009/2025, em favor da empresa **APRENDER E CAPACITAR BRASIL LTDA**, inscrita sob o CNPJ 46.561.910/0001-44, no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para realização de 08 (oito) inscrições de agentes públicos afetos a Câmara Municipal de Belo Jardim, no “IX CONGRESSO NACIONAL DE AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS” a ser realizado nos dias 21 a 24 de agosto de 2025, na cidade de Piranhas, Alagoas. Restitua-se o presente processo ao setor competente, para efetuar os trâmites subsequentes a esta autorização (publicização, contratação e empenho).

Belo Jardim, Pernambuco. 18 de agosto de 2025.

JONAS CHAGAS TORRES
Presidente
Matrícula nº 687